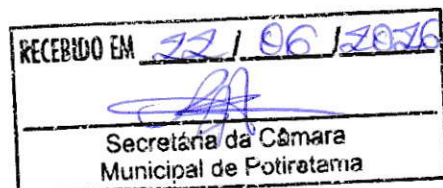


**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**

**MENSAGEM**

Potiretama/CE, 22 de junho de 2026.



**A Sua Excelência, o Senhor Cleverlândio Pereira Bezerra**

**Presidente da Câmara Municipal de Potiretama Nesta.**

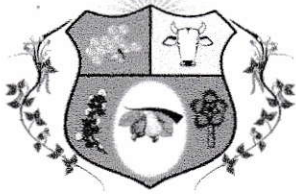
**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do Centro de Projetos Sociais do Município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores e Vereadoras,

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, e no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, submeto à apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa a denominar o novo Centro de Projetos Sociais de Potiretama como “**Centro de Projetos Sociais Maria Holanda Campelo**”.

A proposição busca imortalizar o nome de uma cidadã cuja vida foi um exemplo de dedicação ao próximo, de liderança comunitária e de incansável luta por melhores condições de vida para nossa gente. Maria Holanda Campelo (seu nome de solteira), carinhosamente conhecida como Maria Campelo, deixou um legado de caridade, força e compromisso social que merece ser perpetuado na memória de nosso município.

Sua trajetória, detalhada na justificativa anexa, confunde-se com a própria história de desenvolvimento social de Potiretama. Nomear este importante equipamento público em sua honra é um ato de justiça e um reconhecimento público à sua inestimável contribuição.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**

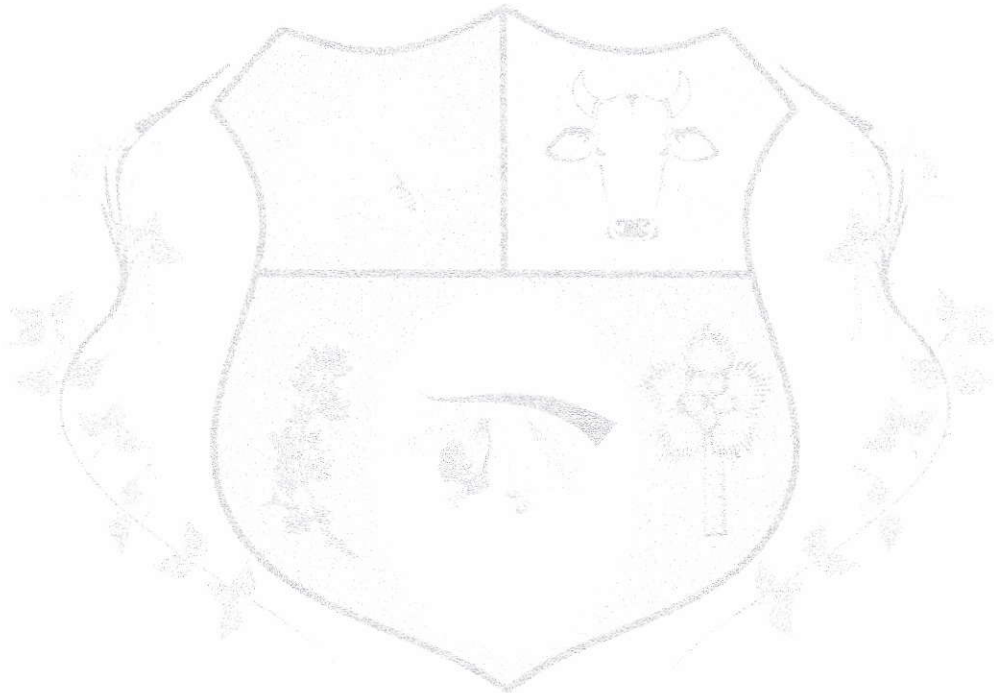
Contando com a sensibilidade e o elevado espírito público que caracterizam os membros desta Casa, solicito o apoio de Vossas Excelências para a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**.

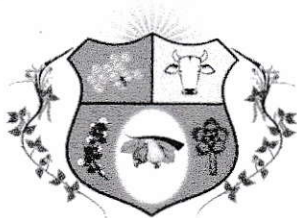
Respeitosamente,

*Solange Mary Holanda Campele Balbino*

**SOLANGE MARY HOLANDA CAMPELO BALBINO**

**Prefeita Municipal de Potiretama/CE**





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PROJETO DE LEI Nº 011/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO  
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Centro de Projetos Sociais do Município de Potiretama, localizado à Avenida Padre Negreiros, s/n, Centro, Potiretama/CE, passa a denominar-se: **Centro de Projetos Sociais Maria Holanda Campelo**.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e a fixação de placa alusiva no referido prédio público, contendo o nome da homenageada e um breve histórico de sua contribuição para o município.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

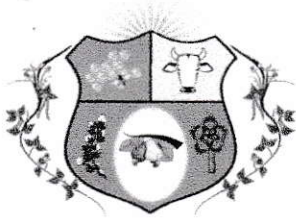
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potiretama, em 22 de junho de 2026.

Solange Mary Holanda Campelo Balbino  
**SOLANGE MARY HOLANDA CAMPELO BALBINO**  
Prefeita Municipal de Potiretama/CE

Entrada	22/06/2026
Discussão	22/06/2026
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
Presidente <u>Solange</u>	

Aprovado por Unanimidade	(X) Sim ( ) Não
Votos Favoráveis	09
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	07/06/2026
Realizado aos	22/06/2026
Em	<u>Solange</u> Votação



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como nobre finalidade prestar uma justa e perene homenagem a uma das mais insignes cidadãs da história de Potiretama: a senhora **Maria Holanda Campelo (1926-2025)**, cuja memória é sinônimo de altruísmo, liderança e amor ao próximo.

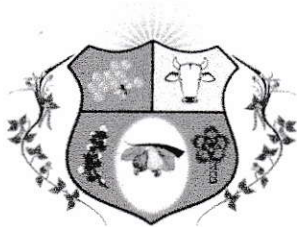
**Maria Holanda Campelo** após o casamento com o **Sr. Francisco Holanda Cavalcante**, passou a assinar-se: **Maria Holanda Cavalcante**, conhecida popularmente por **MARIA CAMPELO**.

**Maria Holanda Campelo** nasceu na Fazenda Mão Direita, zona rural do município de Potiretama/CE. Casou-se muito jovem com o Sr. Francisco Holanda Cavalcante; após o casamento passou a assinar-se **Maria Holanda Cavalcante**, porém sempre conhecida pela população e entre amigos e familiares por **MARIA CAMPELO**.

O casal formou uma grande família constituída por 23 (vinte e três) filhos, entre biológicos e adotivos, porém todos afetivamente unidos pelo amor.

A Sra. **Maria Campêlo** faleceu no ano de 2025 aos 99 (noventa e nove) anos de idade. Deixando um grande legado!

A denominação de um prédio público, especialmente um equipamento voltado ao desenvolvimento social, com o nome de Maria Campelo não é apenas um ato de reconhecimento, mas a materialização dos valores que ela defendeu e praticou ao longo de seus 99 anos de vida.



## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

### I. UMA VIDA DEDICADA AO CUIDADO E AO AMPARO SOCIAL

**Maria Campelo** personificou a essência do serviço social muito antes que este se estruturasse em políticas públicas formais. Mulher de fé inabalável e coração generoso, nunca mediu esforços para socorrer os necessitados. Sua casa era um porto seguro, e suas mãos, um instrumento de cura e consolo. Atuou como parteira, levando esperança e segurança a inúmeras famílias em momentos de vulnerabilidade; distribuiu alimentos e medicamentos a quem nada tinha; e lutou incansavelmente para garantir atendimento médico aos doentes, demonstrando que a verdadeira liderança nasce da empatia e da ação.

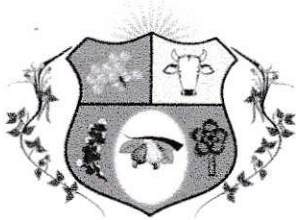
Nomear um Centro de Projetos Sociais com seu nome é alinhar a missão do equipamento ao seu legado, inspirando os futuros servidores e beneficiários a perpetuarem o espírito de solidariedade que ela tão bem representou.

### II. PIONEIRISMO NA DEFESA DA EDUCAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Embora com pouca instrução formal, Maria Campelo possuía uma sabedoria singular e uma visão de futura admiráveis.

Compreendendo a educação como pilar para a transformação social, não apenas incentivou seus 23 filhos a estudarem, mas mobilizou a administração pública para implantar um Grupo Escolar Rural na comunidade, garantindo o acesso à alfabetização para dezenas de crianças e jovens.

Sua luta por educação demonstra um compromisso genuíno com o desenvolvimento humano e a quebra de ciclos de pobreza — objetivos centrais de qualquer política social séria e eficaz.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**

**III. LIDERANÇA POLÍTICA A SERVIÇO DO POVO**

O ingresso na política de Maria Holanda Cavalcante, vulgo: MARIA CAMPÊLO foi natural, sua transição para a vida pública, como vereadora no recém-emancipado município de Potiretama, foi um passo natural para quem já era uma líder em sua comunidade. No parlamento, sua voz ecoou em defesa da saúde, da educação e, acima de tudo, da dignidade da população. Seu exemplo de cidadania ativa inspirou gerações, incluindo seus próprios filhos, que deram continuidade ao seu trabalho na vida pública, evidenciando que seu legado político é duradouro e transformador.

Portanto, a escolha de seu nome para este Centro é um tributo à sua trajetória como mulher, mãe, cidadã e servidora do povo. É eternizar na história de Potiretama o exemplo de que a grandeza de uma vida se mede pelo bem que se faz ao próximo.

Diante do exposto, e convictos da justiça desta homenagem, contamos com o indispensável apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

*Solange Mary Holanda Campelo Balbino*

**SOLANGE MARY HOLANDA CAMPELO BALBINO**

**Prefeita Municipal de Potiretama/CE**